

“Make It”

CONCURSO

Regulamento

ARTIGO 1º

(ÂMBITO E OBJETIVO)

O presente regulamento aplica-se ao concurso “MAKE IT” que tem por objetivo estimular a participação do Sistema de Ciência e Tecnologia no apoio à promoção de ideias que possam traduzir-se na criação ou desenvolvimento de negócios.

ARTIGO 2º

(ORGANIZAÇÃO)

O concurso é uma iniciativa integrada no Mestrado *Estratégias de Inovação e Internacionalização* (Mestrado Luso-Moçambicano) do Instituto Superior de Gestão (ISG). A coordenação é dos Territórios Criativos (TC), tendo como parceiros a Bnomics, Gesventure, Formédia, Porto Bay, IconO2, Tipografia Lousanense e a Fravizel.

ARTIGO 3º

(CALENDARIZAÇÃO)

Inscrições – até 24 de Maio

Comunicação aos selecionados – 25 de Maio

Capacitação – 26 de Maio, nas Instalações do Instituto Superior de Gestão (ISG)

Apresentação pública das ideias de negócio – 2 de Junho

ARTIGO 4º

(PROCESSO DE CANDIDATURA)

4.1 No concurso poderão participar pessoas individuais ou equipas (até seis elementos) que tenham uma ideia de projeto em comum.

4.2 A inscrição/candidatura implica um correto preenchimento de um formulário *online*. O mesmo será disponibilizado sempre que requerido através do *email* candidaturas@concursomakeit.com e o seu *link* estará presente nas várias redes sociais dos organizadores e parceiros bem como no site do próprio concurso www.concursomakeit.com.

4.3. Qualquer dúvida deverá ser remetida para candidaturas@concursomakeit.com.

Coordenação



Apoios



ARTIGO 5º

(PROCESSO DE SELEÇÃO)

5.1. Após as candidaturas serão selecionadas **5 ideias (concorrentes)**.

5.2. Os selecionados à próxima fase, de capacitação e apresentação do projeto, serão escolhidos pelos organizadores do concurso, ISG, Gesventure e Territórios Criativos.

5.3. As equipas escolhidas terão que ter uma apresentação em formato *power point* ou semelhante para o dia da formação que tem cariz obrigatório. A mesma deverá ter uma duração de **8 minutos** (máximo) e terá que constar o seguinte:

- Descrição da ideia/projeto,
- Cliente alvo,
- Necessidade/es que a ideia/projeto satisfaz,
- Característica/as diferenciadora/as,
- Necessidades para a implementação da ideia/projeto.

ARTIGO 6º

(VOTAÇÃO E PRÉMIOS)

6.1 A avaliação dos projetos será realizada pela audiência, e por um painel de jurados multidisciplinar. Cada pessoa presente na plateia terá direito a votar na apresentação que mais correspondeu às expectativas do concurso. O resultado do júri tem uma ponderação de 50%; tendo a assistência os restantes 50%.

Os elementos do júri são:

- Bernardo Trindade (Administrador Grupo Porto Bay Hotels & Resorts)
- Carlos Vieira (CEO do grupo Ensinus- ISG)
- Clara Ribeiro (Chefe turma Mestrado EII – Mestre em Finanças)
- Cristiana Silva (ex Aluna mestrado EII)
- Horácio Piriquito (PCA da Formédia)
- Francisco Ferreira (Diretor adjunto do Diário Económico)
- Francisco Banha (Administrador da Gesventure- *Venture Catalyst*)
- Isabel Rincón Matesanz (Diretora ITAE - Escuela de Negocios Badajoz)
- Joana Frazão (ex Aluna mestrado EII – Mestre em Recursos Humanos)
- Joana Valente (Aluna licenciatura)
- José Lopes Costa (Professor do ISG)
- Marco Coelho (CEO – iconO2)
- Miguel Henriques (Presidente da FNABA – *Business Angels*)
- Rui Semedo (Presidente do Banco Popular)

6.2 Os jurados terão como critérios o seguinte exposto:

- i. Relevância, originalidade e aplicabilidade da ideia/projeto;

- ii. Exequibilidade da ideia/projeto;
- iii. Adequação dos recursos e custos previstos;
- iv. Sustentabilidade da ideia/projeto;

6.3 Os prémios para os dois melhores projetos são a oferta de **um curso** de mestrado em Estratégia de Investimentos e Internacionalização, para cada uma das equipas (não estão considerando os custos administrativos do Mestrado – Euros 380).

Para as restantes três equipas será entregue, respetivamente, um *voucher* para uma noite para duas pessoas no Hotel do Grupo Porto Bay Hotels Resorts (reservas sujeitas a confirmação segundo disponibilidade). A todos os projetos finalistas serão atribuídos 5 livros (à escolha) pela bNomics bem com dez horas de consultoria e mentoria pelos Territórios Criativos.

6.4 Será atribuído, aleatoriamente e através de inscrição (boletim de votos devidamente preenchido), um *voucher* para uma noite para duas pessoas no Hotel Porto Bay Hotels Resorts a um dos presentes (e votantes) no público antes do anúncio dos vencedores (reservas sujeitas a confirmação segundo disponibilidade).

6.4 O anúncio dos vencedores será comunicado no mesmo dia, no final a avaliação do Júri e da contabilização dos votos da plateia (cerca das 19:30);

ARTIGO 7º

(DISPOSIÇÕES FINAIS)

7.1 Ao efetuarem a inscrição, os candidatos não concedem qualquer autorização à entidade organizadora para a utilização dos seus projetos menos que seja no âmbito da comunicação;

7.2. As decisões da Organização são soberanas, não havendo possibilidade de recurso;

7.3. Qualquer questão resultante de omissões ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Organização, de cuja decisão não cabe recurso.

Lisboa, 6 maio 2015

Coordenação



Apoios

